



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO Nº 3.498, DE 26 DE JUNHO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, A PARTIR DAS 12H00MIN DO DIA 29 DE JUNHO, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA (16 AVOS DE FINAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho, Estado de Minas Gerais, Sr. Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira Masculina de Futebol para a etapa 16 avos de final da Copa do Mundo 2026;

CONSIDERANDO que a realização da partida da Seleção Brasileira Masculina de Futebol se dará em 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 14h00min (horário de Brasília);

CONSIDERANDO que a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo constitui evento de grande relevância esportiva, cultural e social, despertando expressivo interesse da população brasileira e promovendo ampla mobilização nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições da Administração Pública Municipal, a partir das 12h00min do dia 29 de junho do corrente ano, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol (16 avos de final).

Art. 2º Na data e período mencionados no artigo 1º deste Decreto não funcionarão as repartições da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades tidas como serviços essenciais.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 26 de junho de 2026.



Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal